



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/luiseduardomagalhaes

BAHIA. TERÇA-FEIRA, 03 de Julho de 2012

ANO V N° 675

Atos Oficiais

LEI N° 582/2012, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de LUIS EDUARDO MAGALHÃES para o exercício financeiro de 2013, em cumprimento ao que estabelece o art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 4º, da Lei Complementar 101/00, que compreende:

- I. as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. a estrutura e organização dos orçamentos;
- III. as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações; IV. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e medidas para incremento da Receita;
- VI. as disposições gerais.

CAPÍTULO II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º. As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2013 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que faz parte integrante desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2013 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo Único – Acompanha esta lei relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, sendo facultado a inclusão de novas ações.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. função: o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público municipal;
- II. subfunção: representa uma partição ou detalhamento da função, visando agregar determinado subconjunto do setor público;
- III. programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV. atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V. projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades.

§ 3º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;

III. outras despesas correntes

IV. sentenças judiciais

V. investimentos

VI. inversões financeiras

VII. amortização da dívida

VIII. outras despesas de capital

Parágrafo único. As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º. As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo desta lei.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º. O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I. Mensagem,
- II. Texto da lei;
- III. Quadros orçamentários consolidados;
- IV. Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da lei No. 4.320/64;
- V. Anexos da receita, despesa e quadro demonstrativos previstos nos artigos 20. a 22, III e IV da Lei 4.320/64;
- VI. Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- VII. Programação, no orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Lei federal 9.424/96;
- VIII. Programação do orçamento fiscal dos recursos destinados as ações de saúde.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, serão apresentados conforme disposto no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Planejamento e de Orçamento, até 31 de Agosto de 2012, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta lei, para fins de consolidação ao projeto da Lei Orçamentária.

Art. 9º. Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária serão aprovados e publicados os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD's, relativos aos programas de trabalhos integrantes da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. Os Quadros de Detalhamento de Despesa deverão discriminar por elemento, os grupos de despesas aprovados por categoria de despesa;

§ 2º. Os Quadros de Detalhamento de Despesa serão aprovados no âmbito do Poder Executivo pelo Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§ 3º. Os Quadros de Detalhamento de Despesa podem ser alterados por meio de decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre os valores dos respectivos grupos de despesa em cada Projeto/Atividade estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

CAPÍTULO IV - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Das Diretrizes Gerais:

Art. 10. O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos, mantidos pelo município, de modo a evidenciar as ações e diretrizes do governo, obedecidos, na sua elaboração, aos princípios de anualidade, universalidade e unidade.

Art. 11. O Orçamento será elaborado de forma que haja equilíbrio entre a receita prevista e a despesa fixada.

Art. 12. O Poder Executivo, até 30 dias antes da apresentação da proposta orçamentária, colocará à disposição dos outros poderes e Ministério Público, a previsão da receita, após revisão da metodologia de cálculo para o exercício financeiro de 2013.

Art. 13. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal obedecerá ao limite de 7% (sete por cento) da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF e art. 2º, da Emenda Constitucional N° 58 de 23 de Setembro de 2009.

Art. 14. Na Lei do Orçamento Anual constarão as seguintes autorizações:



I. Abertura de créditos suplementares até o limite nela definido;

II. Realização em qualquer mês do exercício, operação de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido (nos termos do parágrafo 8º. do art. 165 e inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal).

III. Destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos, pagamento de sinal, amortização, juros outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

IV. Custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, em conformidade com o Art. 62 Incisos I e II da LC 101/00. Parágrafo Único. Não serão computados para efeito de limite previsto no Inciso I deste artigo os créditos suplementares destinados a suprir insuficiência das dotações relativas a pessoal e encargos sociais, dívida pública, débitos de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 15. Na proposta orçamentária anual figurará dotação global destinada a constituir a Reserva de Contingência para o ano de 2013 até o limite de 10% da receita corrente líquida.

Art. 16. As despesas serão fixadas segundo as prioridades dos compromissos de caráter social, financeiro, econômico e as aquisições de bens, serviços e execução de obras do município.

§ 1º. Na fixação das despesas serão observados prioritariamente os gastos com:

- I. Pessoal encargos sociais;
- II. Manutenção dos serviços públicos municipais;
- III. Serviços da dívida pública municipal;
- IV. Contrapartida de convênios financiamentos.

§ 2º. As atividades de manutenção básica terão precedência sobre as atividades que visem a sua expansão.

Art. 17. Será admissível o repasse de recursos a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos a título de subvenção, que prestem atendimento direto ao público nas áreas de educação, saúde e assistência social ou prestem serviços culturais, obedecendo ao que estabelece a Resolução 1121/05 do TCM e o Art. 26 da Lei Complementar No. 101/2000.

Art. 18. O Poder Executivo Municipal, através de autorização legislativa, poderá incluir novos projetos no PPA, após atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 19. As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista, e demais empresas que o município detenha a maioria do capital, com direito a voto, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente às suas necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como pagamento de créditos fiduciários reconhecidos pelo município.

Art. 20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

Art. 21. As receitas do Orçamento da Seguridade Social, serão as provenientes das transferências do Orçamento Fiscal, as diretamente arrecadadas e as oriundas de convênios.

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2013 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e se permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único. Serão divulgados na Internet, ao menos:

I. Pelo Poder Executivo:

- a) As estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar no 101, de 2000;
- b) A proposta de Lei Orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;
- c) A Lei Orçamentária Anual;

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, serão apresentados conforme disposto no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 23. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2010 a 2013, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 24. O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica, a votação da parte cuja alteração é proposta.

CAPÍTULO V - DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. No exercício financeiro de 2013, as despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do Município observarão o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/00, art. 20 Inciso III, letras (a) e (b) combinado com art. 22, Parágrafo Único e Incisos (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 26. Respeitando o limite de que trata o artigo anterior, havendo dotação orçamentária suficiente, serão admitidos:

I. Concessão de qualquer vantagem ou remuneração, criação de cargos ou alterações na estrutura de carreira na forma da legislação vigente;

II. Preenchimento de vagas mediante realização de concursos públicos da administração direta e indireta, expressamente autorizados pelo órgão competente de cada poder.

Art. 27. As dotações para atendimento das despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, facultada pela Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso IX, serão alocadas em atividades específicas, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal No. 8.745/93 de 09.12.93.

Art. 28. O relatório bimestral de execução orçamentária conterá em anexo a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos dispendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

Art. 29. O disposto no § 1º. do art. 18 da Lei Complementar no 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos. Parágrafo Único: Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III. Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E MEDIDAS PARA INCREMENTO DA RECEITA

Art. 30. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar No. 101 de 2000.

§ 1º. Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§ 2º. O Poder Executivo oferecerá, quando solicitado por deliberação do Plenário de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de quinze dias, a estimativa de renúncia de receita ou subsídios técnicos para realizá-la.

Art. 31. O chefe do Poder Executivo, em caso de necessidade, encaminhará à Câmara de Vereadores projeto de lei, sobre alterações na Legislação Tributária Municipal e incremento de receita, incluindo:

I. Alterações na legislação tributária;

II. Revisão de isenção e incentivos fiscais;

III. Revisão da legislação tributária municipal em decorrência de eventuais modificações da legislação federal e estadual;

IV. Revisão dos índices já existentes, indexados a tributos, tarifas ou multas e, ainda criação de novos índices;

V. Modernização da Administração Tributária. Parágrafo Único: Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício anual, observada a legislação vigente.

Art. 32. O incremento da receita tributária deverá ser buscado, mediante o aperfeiçoamento da legislação específica, a constante atualização do cadastro de contribuintes, e a execução permanente de programa de fiscalização.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. Se verificado o comprometimento dos resultados orçamentários pretendido quando da evolução da receita, deverá o Poder Executivo contingenciar dotações na seguinte ordem: investimentos, ações desportivas e culturais e adiantamento para viagem.

Art. 34. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no momento em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 35. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, registrados, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo orçamento no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 36. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista, conforme determinado pelo art. 9º. da Lei Complementar no 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2011, em cada um dos citados conjuntos, excluídas:

I. As despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução;

II. As dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária, destinadas às:

a) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I; e b) "atividades" do Poder Legislativo.

Parágrafo Único: Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 37. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar no 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º. O Poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do relatório resumido da execução orçamentária.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Legislativo Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público.

§ 3º. Até o final dos meses de maio e setembro de 2013 e de fevereiro de 2014, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no espaço do Legislativo.

Art. 38. O desembolso dos recursos financeiros ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, em consonância às determinações legais.

Art. 39. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 40. Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 41. Para fins do disposto no art. 4º, § 3º, da Lei complementar 101/2000 e desta lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídos de dívidas, cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como: precatórios, restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64 e outros passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Art. 42. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com Ministérios, Secretarias Nacionais ou Estaduais, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e

Entidades de Personalidade Jurídica de Direito Privado nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, que venham proporcionar no Município, desenvolvimento econômico, social, urbano ou de planejamento.

Art. 44. Caso o Projeto de Lei Orçamentária anual não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2012, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I. pessoal e encargos sociais;

II. serviços da dívida;

III. despesas decorrentes da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas a sociedade;

IV. investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;

V. contrapartida de convênios especiais.

Parágrafo Único: O uso dos recursos do Projeto de Lei para execução das despesas relacionadas neste artigo, enquanto se procede à apreciação pela Casa Legislativa, será através de Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo com o valor total de 1/12 avos (um doze avos), com alocação nas dotações segundo a necessidade do comprometimento e obrigações.

Art. 45. – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 46. – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Junho de 2012.


HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 001 - LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE				
AÇÕES				
1001 -	EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL EDIFICADO		1
1002 -	EQUIPANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO EQUIPADO		1
1003 -	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	POPULAÇÃO ASSISTIDA		1
1004 -	INFORMATIZANDO O LEGISLATIVO	LEGISLATIVO INFORMATIZADO		1
1005 -	IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA	TV CAMARA IMPLANTADA		1
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	MANUTENÇÃO		1
2002 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO PUBLICO REALIZADO		1
2003 -	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR QUALIFICADO		1
2004 -	INCENTIVO À EDUCAÇÃO	SERVIDORES INCENTIVADOS		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
1029 -	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	MANUTENÇÃO		1
1030 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA		1
1031 -	CONST. DE UMA PRAÇA C/ QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESPAÇO P/ LAZER - NOVO PARANÁ (O P)	PRAÇA C/QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDA		1
1032 -	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	BIBLIOTECA PÚBLICA CONSTRUIDA		1
1033 -	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS COM PISCINA SEMI-OLÍMPICA, ACADEMIA DE GI NASTICA, SALA DE ARTES MARCIAIS, SALA DE TREINO E QUADRA DE AREIA.	COMPLEXOS ESPORTIVOS CONSTRUIDOS		1
1034 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL / SEDE	ESTADIO MUNICIPAL CONSTRUIDO		1
1036 -	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE CASAS POPULARES	CASAS POPULARES CONST./MELHORADAS		1
1037 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUIDO/IMPLANTADO		1
1038 -	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	COZINHA COMUNITÁRIA IMPLANTADA		1
1039 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CREAS	CREAS CONSTRUIDO/IMPLANTADO		1
1040 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE REC. PARA DEPEND. QUÍMICOS	CASA DE RECUPERAÇÃO CONSTRUIDA		1
1041 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS		1
1042 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA DE PASSAGEM CONSTRUIDA		1
1043 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E REUNIÕES DA COMUNIDADE-GALINHOS (OP)	CENTRO DE CONVIVENCIA CONSTRUIDO		1
1045 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - P E T I	MANUTENÇÃO		1
1046 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SEDE	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSTRUIDA		1
1066 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA AMPLIADO		1
1067 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DO ASFALTO MUN.	USINA DO ASFALTO CONSTRUIDA /AMPLIADA		1
1068 -	PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	VIAS E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS/URBANIZADO		1
1069 -	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AMPLIADOS		1
1070 -	CONSTRUIAMPL. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO CONST./AMPLIAD		1
1071 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONST./AMPLIADOS		1
1072 -	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	MÁQUINAS/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		1
1073 -	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	CANAI DE ESGOTAMENTOS AMPL./RECUPERADOS		1
1074 -	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRA	MANUTENÇÃO		1
1076 -	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	RODOVIARIA CONSTRUIDA		1
1077 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		1
1078 -	ABERTURA DA AV. BARREIRAS PARALELA BR 020/242	AV. BARREIRAS PARALELA ABERTA		1

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71) 2106-5800

Página 2 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
1080 -	EXTENSÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	REDES AMPLIADAS		1
1081 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CEMITÉRIO	CEMITÉRIO CONSTRUIDO/REFORMADO		1
1082 -	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS	PARADAS DE ONIBUS CONSTRUIDAS		1
1089 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ZOOINSE E PROJETO SIM	MANUTENÇÃO		1
1090 -	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO SANTA CRUZ	MERCADO MUNICIPAL AMPLIADO		1
1091 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE AGRICULTURA	VEÍCULOS E EQUIP. ADQUIRIDOS		1
1102 -	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	POÇOS ARTESIANOS PERFURADOS/INSTALADOS		1
1103 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO	MANUTENÇÃO		1
1109 -	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS	RUAS PAVIMENTADAS		1
1110 -	CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE FARINHA NA COMUNIDADE DE GALINHOS(OP) E MURIÇOCA	OFICINA DE FARINHA CONSTRUIDA		1
1112 -	PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO - MURIÇOCA (OP)	POÇO ARTESIANO INSTALADO		1
1113 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP. NA ESCOLA SÃO FRANCISCO NA V.BURITIS (OP)	QUADRA CONSTRUIDA		1
1121 -	INDENIZAÇÕES A TÍTULO DE DESAPROPRIAÇÃO	TITULOS DE DESAPROPRIAÇÃO INDENIZADOS		1
1122 -	IMPLANTAÇÃO DE OFICINA DE CORTE COSTURA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES VILA BUR ITIS(OP)	OFICINA IMPLANTADA		1
1123 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA DE PASSAGEM CONSTRUIDA		1
1126 -	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO REGULARIZADO		1
1128 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		1
1129 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PETI	SEDE DO PETI CONSTRUIDA		1
1130 -	CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	CANAI DE ESGOTAMENTO CONSTRUIDOS		1
1131 -	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	ÁREAS ADQUIRIDAS		1
1135 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA/IMPLANTADA		1
1136 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	BIBLIOTECA CONSTRUIDA/IMPLANTADA		1
1137 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	CASA DO ARTESÃO CONSTRUIDA		1
1138 -	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ARTÍSTICA NOS BAIRROS SANTA CRUZ, JARDIM DAS ACÁCIAS E MIMOSO	MANUTENÇÃO		1
1139 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS	ESPAÇO CULTURAL CONSTRUIDO		1
1140 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	POSTO DE INFORMAÇÕES ARTISTICAS CONSTRUIDO		1
1148 -	IMPLANTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO	PLANO LOCAL IMPLANTADO		1
1149 -	IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS	ABRIGO IMPLANTADO		1

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71) 2106-5800

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
1150 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - JD.DAS ACÁCIAS	MERCADO CONSTRUÍDO/AMPLIADO		1
1151 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC	PRAÇA DE ESPORTE E DA CULTURA CONSTRUÍDA		1
2028 -	DESENV. DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE	FESTA DA CIDADE REALIZADA		1
2029 -	DESENV. DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS	MANUTENÇÃO		1
2030 -	APOIO ÀS AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS	MANUTENÇÃO		1
2031 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	MANUTENÇÃO		1
2032 -	APOIO ÀS AÇÕES DA MICARETA DE LEM	MICARETA REALIZADA		1
2033 -	APOIO ÀS AÇÕES DAS FESTAS POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS	FESTAS APOIADAS		1
2034 -	DESENV. AÇÕES SEC. MUN. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO		1
2035 -	CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE TRABALHO E ASS. SOCIAL	SERVIDORES QUALIFICADOS		1
2036 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃE E FILHO COM AMOR/NASCER FELIZ	FAMILIAS ATENDIDAS		1
2037 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI	PROGRAMA ATENDIDO		1
2038 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SORRIA LEM	PROGRAMA ATENDIDO		1
2039 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA VISÃO TOTAL	PROGRAMA ATENDIDO		1
2040 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA POVO FORTE	PROGRAMA ATENDIDO		1
2041 -	ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PRATO CHEIO, NOSSA SOPA, NASCER FELIZ E POVO FORT E	PROGRAMA ATENDIDO		1
2042 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PETI	AÇÕES DO PETI DESENVOLVIDAS		1
2043 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA GERANDO EMPREGO	PROGRAMA ATENDIDO		1
2044 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	MANUTENÇÃO		1
2045 -	MANUTENÇÃO DO CRAS	MANUTENÇÃO		1
2046 -	MANUTENÇÃO DO CREAS	MANUTENÇÃO		1
2047 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO		1
2048 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO		1
2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	MANUTENÇÃO		1
2061 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO		1
2062 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV DAS ESTRADAS VICINAIS	MANUTENÇÃO		1
2063 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	MANUTENÇÃO		1
2064 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO		1

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71) 2106-5800

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
2065 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	MANUTENÇÃO		1
2067 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	MANUTENÇÃO		1
2068 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	MANUTENÇÃO		1
2069 -	APOIO AO COMERCIO LOCAL	MANUTENÇÃO		1
2070 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL	MANUTENÇÃO		1
2071 -	APOIO AS ATIVIDADES DE DES. DE AGRICULTURA FAMILIAR	MANUTENÇÃO		1
2072 -	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS	MANUTENÇÃO		1
2078 -	PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE	MANUTENÇÃO		1
2079 -	SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	SERVIÇOS REALIZADOS		1
2082 -	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM.TRIBU.-PMAT	MANUTENÇÃO		1
2083 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SONO BOM	PROGRAMA ATENDIDO		1
2084 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃOS A OBRA	PROGRAMA ATENDIDO		1
2085 -	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA E CRIMINALIDADE	MANUTENÇÃO		1
2087 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA DE ACOLHIMENTO SOCIAL	PROGRAMA ATENDIDO		1
2088 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL	PROGRAMA ATENDIDO		1
2092 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER	MANUTENÇÃO		1
2093 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERVIÇOS	MANUTENÇÃO		1
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA	MANUTENÇÃO		1
2104 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA	MANUTENÇÃO		1
2105 -	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	MANUTENÇÃO		1
2107 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJÓVEM ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO		1
2108 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD	MANUTENÇÃO		1
2109 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BALCÃO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	MANUTENÇÃO		1
2110 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO		1
2111 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE	PROGRAMA ATENDIDO		1
2112 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS	PROGRAMA ATENDIDO		1
2113 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	PROGRAMA DE AUXÍLIO ATENDIDO		1
2134 -	criação, implantação e manutenção dos Corais Municipais: Adulto e Infantil	CORAIIS MUNICIPAIS CRIADOS/IMPLANTADOS		1

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71) 2106-5800

Página 5 de 13


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM				
AÇÕES				
2135	AMPLIAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA GUERREIROS DO OESTE	BANDA AMPLIADA/REESTRUTURADA		1
2136	IMPLANTAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURISTICA IMPLA		1
2137	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO	PROFISSIONAIS CAPACITADOS/APERFEIÇOADOS		1
2138	APOIO AS AÇÕES DO SÃO JOÃO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO		1
2139	APOIO AS AÇÕES DO FESTIVAL DO FOLCLORE	MANUTENÇÃO		1
2140	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA	MANUTENÇÃO		1
2141	APOIO AS AÇÕES DO FIGLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	MANUTENÇÃO		1
2142	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS	MANUTENÇÃO		1
2143	APOIO AOS TALENTOS DA COMUNIDADE: GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVIDUAIS	MANUTENÇÃO		1
2144	APOIO AS CULTURAS POPULARES: BOI, MARACATÚ, CATIRA, CARIMBÓ ENTRE OUTROS	CULTURAS POPULARES APOIADAS		1
2145	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAPOEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE CALOUROS	AÇÕES DO PROJETO DESENVOLVIDAS		1
2146	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FOMENTO DO TURISMO LOCAL	MANUTENÇÃO		1
2147	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO		1
2148	DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	MANUTENÇÃO		1
2149	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: SALA DO EMPREENDEDOR, FORUM, FEIRA DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR IMPLANTADAS		1
2150	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA JUNTA COMERCIAL DA BAHIA	MANUTENÇÃO		1
2152	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	MANUTENÇÃO		1
2158	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO		1
2159	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ORTESES E PROTESES	PROGRAMA ATENDIDO		1
2163	APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR	MANUTENÇÃO		1
2164	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	MANUTENÇÃO		1
2166	AUXÍLIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS EM DECORRÊNCIA DE FENÔMENOS DA NATUZEZA.	POPULAÇÃO AMPARADA		1
2167	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO-SOCIAL PTTS FNHIS I E FNHIS II	MANUTENÇÃO		1

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71) 2106-5800

Página 6 de 13


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
AÇÕES				
1009	CONSTRUÇÃO DO MURO E QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA FLAVIO JOHNER (OP)	MURO E QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDOS		1
1010	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD. PARAÍSO	COLÉGIO MUNICIPAL CONSTRUIDO		1
1011	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD VEREDA TROPICAL	COLÉGIO MUNICIPAL CONSTRUIDO		1
1012	CONST. ESCOLA RURAL DE SIST. DE ALTERNANCIA	ESCOLA RURAL CONSTRUIDA		1
1013	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHES E UNID. ENSINO	CRECHES E UNID. ENSINO AMPLIADA/REFORMADAS		1
1015	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL BAIRRO JD. DAS ACÁCIAS (OP)	CRECHE IMPLANTADA		1
1016	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES - PAC II	QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUIDAS		1
1017	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	CRECHES MUNICIPAIS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REF.		1
1018	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA/CRECHE NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS (OP)	ESCOLA/CRECHE CONSTRUIDA		1
1019	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ESCOLAR - R. AGRÁRIA - VILA-3	PRÉDIO ESCOLAR CONSTRUIDO		1
1020	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA ESCOLA JOSÉ CARDOSO DE LIMA	ESCOLA REFORMADA		1
1021	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTRUIDAS/REFORMADAS		1
1023	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR AMPLIADO		1
1024	AMPL./REFORMA ESCOLA NO HERING	ESCOLA REFORMADA/AMPLIADA		1
1025	REEQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	REDE MUNICIPAL DE ENSINO REEQUIPADA		1
1026	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFORMATIZADA		1
1027	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL NOS LOT. MIMOSO I, II, III E JD. DAS ACÁCIAS - PAC II	CRECHE MUNICIPAL CONSTRUIDA		1
1028	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 40%	REDE MUNICIPAL AMPLIADA/REFORMADA		1
1101	AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA	ONIBUS ADQUIRIDO		1
1142	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIRROS STA. CRUZ E JD. DAS OLIVEIRAS	CRECHES NO BAIRRO SANTA CRUZ CONSTRUIDA		1
1143	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO III	ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO CONSTRUIDA		1
1144	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA HERIQUE DE FREITAS	ESCOLA REFORMADA/AMPLIADA		1
1145	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO FLORAIS LEA	ESCOLA CONSTRUIDA		1
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO		1
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO		1
2018	GESTÃO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO		1
2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	MANUTENÇÃO		1
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS	MANUTENÇÃO		1
2021	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SERVIDORES QUALIFICADOS		1

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71) 2106-5800

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
AÇÕES				
2022	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO		1
2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E	MANUTENÇÃO		1
2024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	MANUTENÇÃO		1
2025	GERENC. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS	MANUTENÇÃO		1
2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-60%	MANUTENÇÃO		1
2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40%	MANUTENÇÃO		1
2090	ATENDIMENTO AO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO NOTA 10	PROGRAMA ATENDIDO		1
2168	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS OILEM, FACE E ROBOTICA	MANUTENÇÃO		1
PROGRAMA: 007 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO				
AÇÕES				
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO		1
2006	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	MANUTENÇÃO		1
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	MANUTENÇÃO		1
2008	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO		1
2015	APOIO AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO		1
2091	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE GOVERNO	MANUTENÇÃO		1
2165	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SIC- SEC. DE GOVERNO	MANUTENÇÃO		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 010 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE				
AÇÕES				
1092	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIP. PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		1
1093	APOIO AS AÇÕES DE MANEJO DOS RESÍDUO SÓLIDOS MUNICIPAIS	AÇÕES DE MANEJO APOIADAS		1
1094	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE CONSTRUÍDO		1
1096	IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL	HORTO FLORESTAL IMPLANTADO		1
1097	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS E IMÓVEIS	ÁREAS E IMÓVEIS DESAPROPRIADOS		1
1099	APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO APOIADO		1
1100	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	ATERRO SANITARIO CONSTRUÍDO		1
1124	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CENTRO DE ZOOINOSE	AREA ADQUIRIDA		1
1125	APOIO DE FOMENTO E INVESTIMENTO AO PROJETO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PROJETO SIM APOIADO		1
2073	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO		1
2074	GERENC. DAS ATIV. DE APOIO A EVENTOS AGROINDUSTRIAS	MANUTENÇÃO		1
2075	APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENO PRODUTOR RURAL	MANUTENÇÃO		1
2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANEJO DO RESÍDUO SÓLIDO MUN.	MANUTENÇÃO		1
2086	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO		1
2094	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA PEC - PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA	MANUTENÇÃO		1
2095	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ESPORTES PEC - PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA	MANUTENÇÃO		1
2096	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS PEC - PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA	MANUTENÇÃO		1
2098	APOIO DE FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	MANUTENÇÃO		1
2099	APOIO AO FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO	MANUTENÇÃO		1
2100	APOIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO		1
2101	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO		1
2102	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CONFERENCIA REALIZADA		1
2103	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO		1
2170	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO DA COLETA SELETIVA	PROCESSAM. DA COLETA SELETIVA CONSTRUÍDO		1
2171	IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	REC. DE ÁREA DE PRESERV. IMPLEMENTADA.		1
2172	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO		1


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE É VIDA				
AÇÕES				
1048 -	MANUTENÇÃO DO CAPS	MANUTENÇÃO		1
1049 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNID. DE SAÚDE	UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA/REFORMADA/EQUIPAD		1
1050 -	CONST. DE SEDE UNIDADE DO SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	SEDE UNIDADE DO SEV. DE ATENDIMENTO CONSTRUID		1
1056 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		1
1057 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS		1
1060 -	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	REDE MUNICIPAL DE SAUDE REEQUIPADA/MODERNIZA		1
1062 -	CONST. CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO II	CENTRO CONSTRUIDO		1
1063 -	CONSTR. POSTO DE SAÚDE - BAIRRO JD TROPICAL VILLE	POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO		1
1064 -	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL CONSTRUIDO		1
1065 -	REFORMA/AMPL. DA MATERNIDADE DR. GILENO DE SÁ	MATERNIDADE REFORMADA/AMPLIADA		1
1104 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE AROLDO CRUZ	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO		1
1107 -	CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL	LAVANDERIA MUNICIPAL CONSTRUIDO		1
1108 -	criação da central de esterilização	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CRIADA		1
1132 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE AROLDO CRUZ.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		1
1133 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUIDA		1
1134 -	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - LOTEAMENTO CONQUISTA	UNIDADE DE SAÚDE COSNTRUIDA		1
1152 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	ACADEMIA DE SAUDE CONSTRUIDA		1
2049 -	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	MUTIRÕES REALIZADOS		1
2050 -	DESENV. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO		1
2051 -	DESENV. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO		1
2052 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA E INSUMO	MANUTENÇÃO		1
2053 -	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MANUTENÇÃO		1
2054 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	MANUTENÇÃO		1
2055 -	MANUT. DA MATERNIDADE MUNICIPAL DR. GILENO DE SA	MANUTENÇÃO		1
2056 -	MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	MANUTENÇÃO		1
2057 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIDORES QUALIFICADOS		1
2058 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	MANUTENÇÃO		1
2059 -	MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS	MANUTENÇÃO		1
2080 -	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MANUTENÇÃO		1

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71) 2106-5800

Página 10 de 13


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE É VIDA				
AÇÕES				
2081 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO		1
2153 -	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO		1
2169 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO		1
PROGRAMA: 015 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL				
AÇÕES				
1006 -	IMPLANT. DE SIST. DE MELHORIA DA GESTÃO - CIDADE INTELIGENTE	SIST DE MELHORIA DA GESTÃO IMPLANTADO		1
2009 -	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORÇAMENTO E GESTÃO	MANUTENÇÃO		1
2106 -	REALIZAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO REALL		1
2154 -	REVISÃO E MODIFICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	PLANO DIRETOR REVISTOMODIFICADO		1
PROGRAMA: 016 - DESENV. DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PUBLICO E MELHORIA DO TRANSITO				
AÇÕES				
1083 -	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	PASSARELAS/SINALIZAÇÃO SEMAFORICA CONSTRUII		1
1084 -	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA		1
1085 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	SEDE DA GUARDA MUNICIPAL CONSTRUIDA		1
1086 -	IMPLANTAÇÃO DO PROG. DE MUNICIP. DO TRANSITO	PROG.DE MUNICIP. DO TRANSITO IMPLANTADO		1
1087 -	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	CICLOVIAS CONSTRUIDAS		1
1088 -	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS	VEICULO ADQUIRIDO		1
2066 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E TRANSITO	MANUTENÇÃO		1
PROGRAMA: 020 - MAIS DESENVOLVIMENTO PARA NOSSA CIDADE				
AÇÕES				
1008 -	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA CONSTRUIDO		1
2010 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	MANUTENÇÃO		1
2011 -	ENCARGOS COM O PASEP	ENCARGOS		1
2012 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	AMORTIZAÇÃO		1
2013 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1
2014 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CAPACITADOS		1
2157 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	CENTRO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO		1

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71) 2106-5800

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 030 - MAIS ESPORTE E LAZER				
AÇÕES				
1114 -	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA R. RUI BARBOSA (OP)	CALÇADÃO CONSTRUÍDO		1
1115 -	CONTRUÇÃO DE UM NOVA PRAÇA NO MIMOSO II - (OP)	PRAÇA CONSTRUÍDA		1
1117 -	CONST. DE ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER, COM PARQUINHO E ANFITEATRO NO BAIRRO STA. C RUZ (OP)	ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER CONSTRUÍDO		1
1147 -	CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL OFICIAIS COM ILUMINAÇÃO	CAMPOS DE FUTEBOL CONSTRUÍDOS		1
2089 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA ATLETA DESTAQUE	PROGRAMA ATENDIDO		1
2114 -	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE DESPORTO	MATERIAIS ADQUIRIDOS		1
2115 -	REAPARELHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS COM MATERIAL PERMANENTE	GINASIO REAPARELHADO		1
2116 -	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS		1
2117 -	IMPLANTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE ESPORTE	CURSO TECNICO IMPLANTADO		1
2118 -	INVESTIR NA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS	MANUTENÇÃO		1
2119 -	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS	CAMPEONATOS REALIZADOS		1
2120 -	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS E PASSEIOS CICLISTICOS	CORRIDAS E PASSEIOS CICLISTICOS PROMOVIDOS		1
2121 -	INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO GINÁSIO DE ESPORTES	COMUNIDADE INCENTIVADA		1
2122 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM DATAS CÍVICAS, DE REL EVÂNCIAPARA O MUNICÍPIO	EVENTOS ESPORTIVOS PATROCINADOS		1
2123 -	PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES PARA PORTADORES DE NECESSIDADE S ESPECIAIS	MANUTENÇÃO		1
2124 -	INCENTIVAR OS CAMPEONATOS ENTRE BAIRROS NO MUNICÍPIO	CAMPEONATOS INCENTIVADOS		1
2125 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS, COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO OEST E DA BAHIA	CAMPEONATOS REGIONAIS REALIZADOS		1
2126 -	IMPLANTAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS PRAÇAS DOS BAIRROS	PROGRAMAS IMPLANTADOS		1
2127 -	MANTER E INCENTIVAR E IMPLANTAR A PRÁTICA DAS MODALIDADES ESPORTIVAS JÁ EXISTE NTES NO MUNICÍPIO	MODALIDADES ESPORTIVAS IMPLANTADAS/INCENTIV		1
2128 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS DE VELOCIDADE NA TERRA, RALLYE, ARRANCADAS, MANOBRAS RADICAIS, MOTOCROSS E MOTO VELOCIDADE	CAMPEONATOS PROMOVIDOS		1
2129 -	INCENTIVAR O ENSINO E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS PARA AS CATEGORIAS DE ARTES MARCIAIS	CAMPEONATOS PROMOVIDOS		1
2130 -	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTIDADES DESPORTIVAS DEVIDAMENTE CON STTUIDAS	PROGRAMA ATENDIDO		1
2131 -	REALIZAÇÃO DO JALEM (JOGOS ABERTOS DE LUIS EDUARDO MAGALHAES)	JALEM REALIZADO		1

Sistema Desenvolvido pela Feire Informática (71) 2106-5800

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
PRIORIDADES E METAS

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA: 030 - MAIS ESPORTE E LAZER				
AÇÕES				
2132 -	CONTRUÇÃO DE CAMPOS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL COM ESTRUTURA OFICIAL	CAMPOS CONSTRUÍDOS		1
2133 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS	QUADRAS POLIESPORTIVAS REFORMADAS		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 001 - LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE		
AÇÕES		
1001 -	EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL EDIFICA
1002 -	EQUIPANDO O LEGISLATIVO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	LEGISLATIVO EQUIPADO
1003 -	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA Extraorçamentária	POPULAÇÃO ASSISTIDA
1004 -	INFORMATIZANDO O LEGISLATIVO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	LEGISLATIVO INFORMATIZADO
1005 -	IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	TV CAMARA IMPLANTADA
2001 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS Manter os serviços rotineiros da Câmara Municipal, tais como pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, pagamento de energia, água, telefone, combustíveis, prestadores de serviços, dentre outras inerentes ao dia a dia do Poder Legislativo	MANUTENÇÃO
2002 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO O programa em tela busca o aprimoramento nas ações legislativas bem como nas atividades administrativas inerentes do Poder Legislativo.	CONCURSO PUBLICO REALIZADO
2003 -	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS O programa em tela busca o aprimoramento nas ações legislativas bem como nas atividades administrativas inerentes do Poder Legislativo.	SERVIDOR QUALIFICADO
2004 -	INCENTIVO À EDUCAÇÃO Modernizar o processo legislativo, com a implementação de ações que possibilitem este Poder desenvolver suas funções constitucionais, com maior eficiência e eficácia	SERVIDORES INCENTIVADOS
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
1029 -	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
1030 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CASA DA CULTURA CONSTRUIDA
1031 -	CONST. DE UMA PRAÇA C/ QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESPAÇO PRAZER - NOVO PARANÁ (OP) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PRAÇA/QUADRA POLIESPORTIVA COM
1032 -	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de	BIBLIOTECA PUBLICA CONSTRUIDA

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71 - 2106-5800)

Página 1 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	
1033 -	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS COM PISCINA SEMI-OLÍMPICA, ACADEMIA DE GINÁSTICA, SALA DE ARTES MARCIAIS, S Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	COMPLEXOS ESPORTIVOS CONSTRUIDC
1034 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL / SEDE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	ESTADIO MUNICIPAL CONSTRUIDO
1036 -	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE CASAS POPULARES Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	CASAS POPULARES CONST./MELHORAI
1037 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CRAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CRAS CONSTRUIDO/IMPLANTADO
1038 -	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CONZINHA COMUNITÁRIA IMPLANTADA
1039 -	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CREAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CREAS CONSTRUIDO/IMPLANTADO
1040 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE REC. PARA DEPEND. QUÍMICOS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CASA DE RECUPERAÇÃO CONSTRUIDA
1041 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUID/
1042 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	CASA DE PASSAGEM CONSTRUIDA
1043 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E REUNIÕES DA COMUNIDADE-GALINHOS (OP) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CENTRO DE CONVIVENCIA CONSTRUIDO
1045 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - P E T I Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
1046 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / SEDE Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1066 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA AMPLIADO

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71 - 2106-5800)

Página 2 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	
1067 -	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DO ASFALTO MUN.	USINA DO ASFALTO CONSTRUÍDA /AMP
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1068 -	PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	VIAS E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1069 -	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AM
	Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	
1070 -	CONSTR/AMPL. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO CO
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1071 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS CONST./
	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	
1072 -	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
1073 -	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	CANALIS DE ESGOTAMENTOS AMPL./REC
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1074 -	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO DE PEDRA	MANUTENÇÃO
	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	
1076 -	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	RODOVIÁRIA CONSTRUÍDA
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1077 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1078 -	ABERTURA DA AV. BARREIRAS PARALELA BR 020/242	AV. BARREIRAS PARALELA ABERTA
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1080 -	EXTENSÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	REDES AMPLIADAS
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1081 -	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CEMITÉRIO	CEMITÉRIO CONSTRUÍDO/REFORMADO
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
1082 -	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS	PARADAS DE ONIBUS CONSTRUÍDAS
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1089 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ZOOOSE E PROJETO SIM	MANUTENÇÃO
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
1090 -	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO SANTA CRUZ	MERCADO MUNICIPAL AMPLIADO
	Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor	

Sistema Desenvolvido pela Fiepe Informática (71 - 2106-5800)

Página 3 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	
1091 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE AGRICULTURA	VEÍCULOS E EQUIP. ADQUIRIDOS
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
1102 -	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	POÇOS ARTESIANOS PERFURADOS/INE
	Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	
1103 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO	MANUTENÇÃO
	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	
1109 -	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS	RUAS PAVIMENTADAS
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1110 -	CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE FARINHA NA COMUNIDADE DE GALINHOS(OP) E MURIÇOÇA	OFICINA DE FARINHA CONSTRUÍDA
	Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	
1112 -	PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO - MURIÇOÇA (OP)	POÇO ARTESIANO INSTALADO
	Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	
1113 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP. NA ESCOLA SÃO FRANCISCO NA V. BURITIS (OP)	QUADRA CONSTRUÍDA
	Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	
1121 -	INDENIZAÇÕES A TÍTULO DE DESAPROPRIAÇÃO	TÍTULOS DE DESAPROPRIAÇÃO INDENIZ
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
1122 -	IMPLANTAÇÃO DE OFICINA DE CORTE COSTURA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES VILA BURITIS(OP)	OFICINA IMPLANTADA
	Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	
1123 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA DE PASSAGEM CONSTRUÍDA
	Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	
1126 -	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO	CEMITÉRIO REGULARIZADO
	Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	
1128 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	
1129 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PETI	SEDE DO PETI CONSTRUÍDA
	Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	
1130 -	CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	CANALIS DE ESGOTAMENTO CONSTRUÍD
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	

Sistema Desenvolvido pela Fiepe Informática (71 - 2106-5800)

Página 4 de 22


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
1131 -	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	ÁREAS ADQUIRIDAS
1135 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CASA DA CULTURA CONSTRUÍDA/IMPL
1136 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	BIBLIOTECA CONSTRUÍDA/IMPLANTADA
1137 -	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CASA DO ARTESÃO CONSTRUÍDA
1138 -	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ARTÍSTICA NOS BAIROS SANTA CRUZ, JARDIM DAS ACÁCIAS E MIMOSO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
1139 -	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL MULTIEVENTOS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	ESPAÇO CULTURAL CONSTRUÍDO
1140 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	POSTO DE INFORMAÇÕES ARTÍSTICAS C
1148 -	IMPLANTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	PLANO LOCAL IMPLANTADO
1149 -	IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	ABRIGO IMPLANTADO
1150 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - JD. DAS ACÁCIAS	MERCADO CONSTRUÍDO/AMPLIADO
1151 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	PRAÇA DE ESPORTE E DA CULTURA COI
2028 -	DESENV. DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FESTA DA CIDADE REALIZADA
2029 -	DESENV. DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2030 -	APOIO ÀS AÇÕES DAS OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO

Sistema Desenvolvido pela Fieire Informática (71 - 2106-0800)

Página 5 de 22


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
2031 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MICARETA REALIZADA
2032 -	APOIO ÀS AÇÕES DA MICARETA DE LEM Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	FESTAS APOIADAS
2033 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTAS POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2034 -	DESENV. AÇÕES SEC. MUN. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	SERVIDORES QUALIFICADOS
2035 -	CAPACITAÇÃO DOS SERV. DA SEC. DE TRABALHO E ASS. SOCIAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	FAMILIAS ATENDIDAS
2036 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃE E FILHO COM AMOR/NASCER FELIZ Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROGRAMA ATENDIDO
2037 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2038 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SORRIA LEM Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	PROGRAMA ATENDIDO
2039 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA VISÃO TOTAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2040 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA POVO FORTE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	PROGRAMA ATENDIDO
2041 -	ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PRATO CHEIO, NOSSA SOPA, NASCER FELIZ E POVO FORTE Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2042 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PETI Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	AÇÕES DO PETI DESENVOLVIDAS
2043 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA GERANDO EMPREGO Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso	PROGRAMA ATENDIDO

Sistema Desenvolvido pela Fieire Informática (71 - 2106-0800)

Página 6 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	
2044 -	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2045 -	MANUTENÇÃO DO CRAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2046 -	MANUTENÇÃO DO CREAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2047 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luis Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2048 -	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2061 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2062 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV DAS ESTRADAS VICINAIS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	MANUTENÇÃO
2063 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	MANUTENÇÃO
2064 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2065 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2067 -	DESENV. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2068 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71 - 2106-5800)

Página 7 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
2069 -	APOIO AO COMÉRCIO LOCAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2070 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2071 -	APOIO AS ATIVIDADES DE DES. DE AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2072 -	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2076 -	PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	SERVICOS REALIZADOS
2079 -	SERVICOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	SERVICOS REALIZADOS
2082 -	DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM.TRIBU-PMAT Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.	MANUTENÇÃO
2083 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SONO BOM Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2084 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MÃOS A OBRA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2085 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA E CRIMINALIDADE Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
2087 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA DE ACOLHIMENTO SOCIAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2088 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2092 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a	MANUTENÇÃO

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71 - 2106-5800)

Página 8 de 22


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	história do município.	
2093 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERVIÇOS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2097 -	APOIO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2104 -	MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA Gerir de forma eficiente. Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2105 -	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	MANUTENÇÃO
2107 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO ADOLESCENTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2108 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2109 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO BALCÃO DA JUSTIÇA E CIDADANIA Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2110 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento econômico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2111 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2112 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA ATENDIDO
2113 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PROGRAMA DE AUXÍLIO ATENDIDO
2134 -	criação, implantação e manutenção dos Corais Municipais: Adulto e Infantil Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CORAIIS MUNICIPAIS CRIADOS/IMPLANTA
2135 -	AMPLIAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA GUERREIROS DO CESTE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de	BANDA AMPLIADA/REESTRUTURADA

Sistema Desenvolvido pela Fiere Informática (11 - 2106-5800)

Página 9 de 22


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	
2136 -	IMPLANTAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO TUI
2137 -	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	PROFISSIONAIS CAPACITADOS/APERFEI
2138 -	APOIO AS AÇÕES DO SÃO JOÃO MUNICIPAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2139 -	APOIO AS AÇÕES DO FESTIVAL DO FOLCLORE Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2140 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA CRIANÇA Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2141 -	APOIO AS AÇÕES DO FICLEM - FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2142 -	APOIO AS AÇÕES DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2143 -	APOIO AOS TALENTOS DA COMUNIDADE: GRUPOS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E INDIVDUAIS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2144 -	APOIO AS CULTURAS POPULARES: BOI, MARACATÚ, CATIRA, CARIMBÓ ENTRE OUTROS Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	CULTURAS POPULARES APOIADAS
2145 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO CULTURA VIVA: FESTIVAL DE DANÇA, MÚSICA, CAPOEIRA, QUADRILHAS, SHOW DE I Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	AÇÕES DO PROJETO DESENVOLVIDAS
2146 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FOMENTO DO TURISMO LOCAL Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2147 -	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2148 -	DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor	MANUTENÇÃO

Sistema Desenvolvido pela Fiere Informática (11 - 2106-5800)

Página 10 de 22





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 004 - HUMANIZA LEM		
AÇÕES		
	individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	
2149 -	IMPLANTÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: SALA DO EMPREENDEDOR, FORUM, FEIRA Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR IMPLAN
2150 -	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA JUNTA COMERCIAL DA BAHIA Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2152 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
2158 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO
2159 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ORTESES E PROTESES	PROGRAMA ATENDIDO
2163 -	APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR Gerir de forma eficiente. Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2164 -	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Gerir de forma eficiente. Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2166 -	AUXILIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS EM DECORRENCIA DE FENOMENOS DA NATUZEZA. Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das politicas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	POPULAÇÃO AMPARADA
2167 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE TRABALHO TECNICO-SOCIAL PTTS FNHIS I E FNHIS II Desenvolver a transversalidade com ações de Ação Social, desenvolvimento economico, melhorando a vida das pessoas e contribuindo para o crescimento social.	MANUTENÇÃO
PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
AÇÕES		
1009 -	CONSTRUÇÃO DO MURO E QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA FLAVIO JOHNER (OP) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MURO E QUADRA POLIESPORTIVA CONE
1010 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD. PARAÍSO Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	COLÉGIO MUNICIPAL CONSTRUIDO
1011 -	CONST. COLÉGIO MUNICIPAL BAIRRO JD VEREDA TROPICAL Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	COLÉGIO MUNICIPAL CONSTRUIDO
1012 -	CONST. ESCOLA RURAL DE SIST. DE ALTERNANCIA Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA RURAL CONSTRUIDA
1013 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHES E UNID. ENSINO	CRECHES E UNID. ENSINO AMPLIADAIRE

Sistema Desenvolvido pela Fiere Informática (71 - 2106-5800)

Página 11 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
AÇÕES		
	Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	
1015 -	IMPLANTÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL BAIRRO JD. DAS ACÁCIAS (OP) Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHE IMPLANTADA
1016 -	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES - PAC II Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUI
1017 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHES MUNICIPAIS CONSTRUIDAS/AM
1018 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA/CRECHE NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS (OP) Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA/CRECHE CONSTRUIDA
1019 -	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ESCOLAR - R. AGRÁRIA - VILA- 3 Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	PRÉDIO ESCOLAR CONSTRUIDO
1020 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA ESCOLA JOSÉ CARDOSO DE LIMA Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA REFORMADA
1021 -	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTRUIDAS/RE
1023 -	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	TRANSPORTE ESCOLAR AMPLIADO
1024 -	AMPLI / REFORMA ESCOLA IVO HERING Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	ESCOLA REFORMADA/AMPLIADA
1025 -	REEQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	REDE MUNICIPAL DE ENSINO REEQUIPAD
1026 -	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFORMAT
1027 -	CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL NOS LOT.MIMOSO I, II, III E JD.DAS ACÁCIAS - PAC II Ampliar as politicas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria fisica e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	CRECHE MUNICIPAL CONSTRUIDA

Sistema Desenvolvido pela Fiere Informática (71 - 2106-5800)

Página 12 de 22


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
AÇÕES		
1028 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 40% Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	REDE MUNICIPAL AMPLIADA/REFORMADA
1101 -	AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no ensino fundamental e valorização do magistério	ONIBUS ADQUIRIDO
1142 -	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIRROS STA. CRUZ E JD.DAS OLIVEIRAS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	CRECHES NO BAIRRO SANTA CRUZ COM
1143 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO III Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	ESCOLA NO BAIRRO MIMOSO CONSTRU
1144 -	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA HERIQUE DE FREITAS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	ESCOLA REFORMADA/AMPLIADA
1145 -	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO FLORAIS LEA Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	ESCOLA CONSTRUÍDA
2016 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2017 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2018 -	GESTÃO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2019 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2020 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2021 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES QUALIFICADOS
2022 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Ampliar as políticas voltadas para a educação da criança e do adolescente, melhoria física e aumento do número de unidades escolares, de acordo com as reais necessidades da população.	MANUTENÇÃO
2023 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2024 -	APOIO AO ENSINO SUPERIOR Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2025 -	GERENC. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS VINCULADOS	MANUTENÇÃO

Sistema Desenvolvido pela Fiesre Informática (71 - 2106-5800)

Página 13 de 22


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
AÇÕES		
2026 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-60% Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2027 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40% Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e valorização do magistério.	MANUTENÇÃO
2090 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO NOTA 10 Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	PROGRAMA ATENDIDO
2168 -	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS OILEM, FACE E ROBOTICA Elevar a qualidade de vida da população com o fortalecimento das políticas de assistência social, atuar conjuntamente com os conselhos representativos e ampliar os programas governamentais, visando a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
PROGRAMA: 007 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO		
AÇÕES		
2005 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2006 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	MANUTENÇÃO
2007 -	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2008 -	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Fornecer orientações e informações de qualidade dos serviços de planejamento, orçamento e custos, bem como padronizar processos e procedimentos administrativos no atendimento a legislação. Assessorar em planejamentos gerais, custos na administração.	MANUTENÇÃO
2015 -	APOIO AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO Gerir de forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2091 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE GOVERNO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
2165 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SIC- SEC. DE GOVERNO Fazer parte do crescimento e desenvolvimento do Município de Luís Eduardo Magalhães, valorizando a formação cultural e social do nosso povo, de nossas crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma cultura própria Luiseduardense.	MANUTENÇÃO
PROGRAMA: 010 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE		
AÇÕES		
1092 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIP. PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE Gerir de forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Sistema Desenvolvido pela Fiesre Informática (71 - 2106-5800)

Página 14 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 010 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE		
AÇÕES		
1093 -	APOIO AS AÇÕES DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAIS Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, inteirando o poder público com a comunidade	AÇÕES DE MANEJO APOIADAS
1094 -	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PARQUE DA CIDADE CONSTRUÍDO
1096 -	IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	HORTO FLORESTAL IMPLANTADO
1097 -	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS E IMÓVEIS Gerir de forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	ÁREAS E IMÓVEIS DESAPROPRIADOS
1099 -	APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO APOIAD
1100 -	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	ATERRO SANITARIO CONSTRUÍDO
1124 -	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CENTRO DE ZOOOSE Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	AREA ADQUIRIDA
1125 -	APOIO DE FOMENTO E INVESTIMENTO AO PROJETO SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	PROJETO SIM APOIADO
2073 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2074 -	GERENC. DAS ATIV. DE APOIO A EVENTOS AGROINDUSTRIAIS Fortalecer o comércio local com a ampliação e organização das feiras, mercados e ampliação dos beneficiários da Lei Geral (micro empreendedor individual, micro empresa e empresas de pequeno porte).	MANUTENÇÃO
2075 -	APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENO PRODUTOR RURAL Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2076 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANEJO DO RESÍDUO SÓLIDO MUN. Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, inteirando o poder público com a comunidade	MANUTENÇÃO
2086 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71 - 2106-5800)

Página 15 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 010 - LEM - RESPEITANDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE		
AÇÕES		
2094 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CULTURA PEC - PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2095 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ESPORTES PEC - PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2096 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS PEC - PRAÇAS DE ESPORTES E CULTURA Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2098 -	APOIO DE FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE FAMILIAR E COOPERATIVAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2099 -	APOIO AO FOMENTO AS ENTIDADES DE CLASSE AO AGRONEGÓCIO Incentivar e apoiar as ações que fortalecem a agricultura familiar e as ações de fomento ao agronegócio e a pecuária, com vista a elevação da qualidade de vida dos produtores rurais.	MANUTENÇÃO
2100 -	APOIO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2101 -	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2102 -	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	CONFERENCIA REALIZADA
2103 -	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO
2170 -	CONSTRUÇÃO/ MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO DA COLETA SELETIVA Desenvolver políticas socioambientais, posturas de adequação das condições de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos, inteirando o poder público com a comunidade	PROCESSAM. DA COLETA SELETIVA COI
2171 -	IMPLEMENTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	REC. DE ÁREA DE PRESERV. IMPLEMENT
2172 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Intensificar as ações de política ambiental voltada para melhoria dos ambientes, garantindo o uso racional dos recursos naturais e integrar as ações conjuntas de fiscalização.	MANUTENÇÃO

PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE É VIDA

AÇÕES

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71 - 2106-5800)

Página 16 de 22


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE É VIDA		
AÇÕES		
1048 -	MANUTENÇÃO DO CAPS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
1049 -	AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUIS. DE EQUIP. PARA UNID. DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA/REFORMA
1055 -	CONST.DE SEDE UNIDADE DO SERV.DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	SEDE UNIDADE DO SEV. DE ATENDIMENT
1056 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1057 -	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	VEÍCULOS ADQUIRIDOS
1060 -	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	REDE MUNICIPAL DE SAUDE REEQUIPAD
1062 -	CONST. CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO II Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	CENTRO CONSTRUÍDO
1063 -	CONSTR. POSTO DE SAÚDE - BAIRRO JD TROPICAL VILLE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO
1064 -	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	HOSPITAL MUNICIPAL CONSTRUÍDO
1065 -	REFORMA/AMPL. DA MATERNIDADE DR. GILENO DE SÁ Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MATERNIDADE REFORMADA/AMPLIADA
1104 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE AROLDO CRUZ Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
1107 -	CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	LAVANDERIA MUNICIPAL CONSTRUÍDO
1108 -	CRIAÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CRIADA

Sistema Desenvolvido pela Freix Informática (71 - 2106-8800)

Página 17 de 22


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE É VIDA		
AÇÕES		
	promoção da saúde e a humanização do atendimento.	
1132 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE AROLDO CRUZ Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1133 -	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA
1134 -	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE - LOTEAMENTO CONQUISTA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	UNIDADE DE SAÚDE COSNTRUIDA
1152 -	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	ACADEMIA DE SAUDE CONSTRUÍDA
2049 -	REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MUTIRÕES REALIZADOS
2050 -	DESENV. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2051 -	DESENV. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2052 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA E INSUMO Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2053 -	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2054 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2055 -	MANUT. DA MATERNIDADE MUNICIPAL DR. GILENO DE SÁ Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2056 -	MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2057 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIDORES QUALIFICADOS

Sistema Desenvolvido pela Freix Informática (71 - 2106-8800)

Página 18 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 011 - LEM - SAÚDE E VIDA		
AÇÕES		
	Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	
2058 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2059 -	MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2080 -	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2081 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA MUNICIPAL Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
2153 -	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	MANUTENÇÃO
2169 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Ampliar a oferta dos serviços de saúde e melhoria do acesso da população aos serviços médicos ambulatoriais, priorizando as ações que visem a promoção da saúde e a humanização do atendimento.	MANUTENÇÃO
PROGRAMA: 015 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
AÇÕES		
1006 -	IMPLANT. DE SIST. DE MELHORIA DA GESTÃO - CIDADE INTELIGENTE Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.	SIST DE MELHORIA DA GESTÃO IMPLAN
2009 -	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORÇAMENTO E GESTÃO Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.	MANUTENÇÃO
2106 -	REALIZAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E SANEA
2154 -	REVISÃO E MODIFICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL Desenvolver ações que possibilitem a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, permitindo que todos tenham acesso indiscriminado aos serviços públicos (saneamento, habitação, transporte coletivo, saúde, etc.)	PLANO DIRETOR REVISITOMODIFICADO
PROGRAMA: 016 - DESENV. DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PUBLICO E MELHORIA DO TRANSITO		
AÇÕES		
1083 -	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PASSARELAS/SINALIZAÇÃO SEMAFORIK
1084 -	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS VIAS PUBLICAS	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática (71 - 2106-5800)

Página 19 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 016 - DESENV. DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PUBLICO E MELHORIA DO TRANSITO		
AÇÕES		
	Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	
1085 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	SEDE DA GUARDA MUNICIPAL CONSTRU
1086 -	IMPLANTAÇÃO DO PROG. DE MUNICIP. DO TRANSITO Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	PROG.DE MUNICIP. DO TRANSITO IMPLA
1087 -	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS Ampliar as obras de infra-estrutura e mobilidade urbana, com foco na melhoria do sistema viário, segurança e organização do trânsito.	CICLOVIAS CONSTRUIDAS
1088 -	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA CORPO DE BOMBEIROS Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	VEÍCULO ADQUIRIDO
2066 -	DESENV. DAS AÇÕES DA SEC. DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E TRANSITO Desenvolver os projetos e ações que visem proporcionar maior segurança a população, com foco nas políticas de ampliação da ordem social, segurança pública e segurança no trânsito.	MANUTENÇÃO
PROGRAMA: 020 - MAIS DESENVOLVIMENTO PARA NOSSA CIDADE		
AÇÕES		
1008 -	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA CONSTR
2010 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS Desenvolver políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos segmentos mais carentes e para a redução das desigualdades sociais.	MANUTENÇÃO
2011 -	ENCARGOS COM O PASEP Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.	ENCARGOS
2012 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.	AMORTIZAÇÃO
2013 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Desenvolver ações que possibilitem o acompanhamento e diminuição da inadimplência, sonegação de impostos e evasão de receitas, visando ao aumento da receita corrente líquida e consequentemente aumento dos investimentos.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2014 -	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO Fortalecer as Instituições Públicas Municipais com vistas à melhoria da qualidade na prestação de serviços a comunidade.	SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CAPI
2157 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO Gerir de Forma eficiente, Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	CENTRO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO
PROGRAMA: 030 - MAIS ESPORTE E LAZER		
AÇÕES		

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática (71 - 2106-5800)

Página 20 de 22


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 030 - MAIS ESPORTE E LAZER		
AÇÕES		
1114 -	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA R.RUI BARBOSA (OP) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CALÇADÃO CONSTRUÍDO
1115 -	CONSTRUÇÃO DE UM NOVA PRAÇA NO MIMOSO II - (OP) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PRAÇA CONSTRUÍDA
1117 -	CONST. DE ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER, COM PARQUINHO E ANFITEATRO NO BAIRRO STA. CRUZ (OP) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER CONSTRUÍDO
1147 -	CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL OFICIAIS COM ILLUMINAÇÃO Gerir de forma eficiente. Melhorar a qualidade do atendimento à população, qualificar e modernizar dos serviços administrativos	CAMPOS DE FUTEBOL CONSTRUÍDOS
2089 -	ATENDIMENTO AO PROGRAMA ATLETA DESTAQUE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMA ATENDIDO
2114 -	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE DESPORTO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MATERIAIS ADQUIRIDOS
2115 -	REAPARELHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS COM MATERIAL PERMANENTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	GINASIO REAPARELHADO
2116 -	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ESPORTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS
2117 -	IMPLANTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE ESPORTE Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CURSO TECNICO IMPLANTADO
2118 -	INVESTIR NA FORMAÇÃO DE ÁRBITROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2119 -	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS REALIZADOS
2120 -	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CORRIDAS E PASSEIOS CICLÍSTICOS PFI
2121 -	INCENTIVAR A UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO GINÁSIO DE ESPORTES Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	COMUNIDADE INCENTIVADA

Sistema Desenvolvido pela Freite Informática (71 - 2106-5800)

Página 21 de 22


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013
 PRIORIDADES E METAS COM PRODUTOS

Código	Descrição	Produto
PROGRAMA: 030 - MAIS ESPORTE E LAZER		
AÇÕES		
2122 -	PROMOVER E PATROCINAR EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM DATAS CÍVICAS, DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	EVENTOS ESPORTIVOS PATROCINADOS
2123 -	PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MANUTENÇÃO
2124 -	INCENTIVAR OS CAMPEONATOS ENTRE BAIRROS NO MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS INCENTIVADOS
2125 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS, COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO OESTE DA BAHIA Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS REGIONAIS REALIZADOS
2126 -	IMPLANTAR PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER NAS PRAÇAS DOS BAIRROS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMAS IMPLANTADOS
2127 -	MANTER E INCENTIVAR E IMPLANTAR A PRÁTICA DAS MODALIDADES ESPORTIVAS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	MODALIDADES ESPORTIVAS IMPLANTADAS
2128 -	PROMOVER CAMPEONATOS REGIONAIS DE VELOCIDADE NA TERRA, RALLYE, ARRANCADAS, MANOBRAS RADICAIS, MOTOCROSS I Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS PROMOVIDOS
2129 -	INCENTIVAR O ENSINO E A PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS PARA AS CATEGORIAS DE ARTES MARCIAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPEONATOS PROMOVIDOS
2130 -	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTIDADES DESPORTIVAS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	PROGRAMA ATENDIDO
2131 -	REALIZAÇÃO DO JALEM (JOGOS ABERTOS DE LUIS EDUARDO MAGALHAES) Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	JALEM REALIZADO
2132 -	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL COM ESTRUTURA OFICIAL Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	CAMPOS CONSTRUÍDOS
2133 -	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS Desenvolver e incentivar as ações culturais, criar espaços públicos de lazer e apoiar os eventos esportivos, artísticos e aqueles relacionados a história do município.	QUADRAS POLIESPORTIVAS REFORMADAS

Sistema Desenvolvido pela Freite Informática (71 - 2106-5800)

Página 22 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2013

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	106.667.950,29	132.002.029,99	158.447.770,00	190.137.324,00	228.164.788,80	273.797.745,56
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	17.135.516,44	22.467.269,07	25.874.000,00	31.048.800,00	37.258.560,00	44.710.272,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	15.764.506,28	20.973.363,91	23.482.000,00	28.178.400,00	33.814.080,00	40.576.895,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMONIO E A RENDA	7.439.784,50	11.590.192,97	13.057.000,00	15.668.400,00	18.802.080,00	22.582.495,00
1.1.1.2.02.00.00	IP T U	2.135.270,43	3.649.491,91	6.277.000,00	7.532.400,00	9.038.880,00	10.846.656,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA	2.357.598,54	1.876.572,69	1.415.000,00	1.698.000,00	2.037.600,00	2.445.120,00
1.1.1.2.04.30.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	29.421,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Executivo	2.328.177,33	1.876.572,69	1.415.000,00	1.698.000,00	2.037.600,00	2.445.120,00
1.1.1.2.04.32.00	IRRF - F M S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00	Imp. de Re. Retido na Fonte Sobre Outros Ren.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.06.00.00	Im. s/a Prop. Pre./Ter. Urbana (IPTU)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00	I T I V	2.946.915,53	6.064.128,37	5.365.000,00	6.438.000,00	7.725.600,00	9.270.720,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/ PRODUCAO E CIRCULACAO	8.324.721,78	9.383.170,94	10.425.000,00	12.510.000,00	15.012.000,00	18.014.400,00
1.1.1.3.05.00.00	ISSQN	8.324.721,78	9.383.170,94	10.425.000,00	12.510.000,00	15.012.000,00	18.014.400,00
1.1.1.3.05.01.00	ISSQN - Executivo	7.112.940,94	7.545.133,14	8.600.000,00	10.320.000,00	12.384.000,00	14.860.800,00
1.1.1.3.05.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.211.780,84	1.838.037,80	1.825.000,00	2.190.000,00	2.628.000,00	3.153.600,00
1.1.1.3.06.00.00	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00	T A X A S	1.371.010,16	1.493.905,16	2.392.000,00	2.870.400,00	3.444.480,00	4.133.376,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.247.418,01	890.025,69	1.417.000,00	1.700.400,00	2.040.480,00	2.448.576,00
1.1.2.1.01.00.00	TUL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZACAO	209.649,40	166.786,51	155.000,00	186.000,00	223.200,00	267.840,00
1.1.2.1.02.00.00	TFF - TAXA FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	545.247,33	541.165,09	1.125.000,00	1.350.000,00	1.620.000,00	1.944.000,00
1.1.2.1.03.00.00	TLO - TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS	360.953,00	93.751,32	100.000,00	120.000,00	144.000,00	172.800,00
1.1.2.1.04.00.00	TVS - TAXA VIGILANCIA SANITARIA	70.968,28	15.779,47	30.000,00	36.000,00	43.200,00	51.840,00
1.1.2.1.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	60.600,00	72.543,50	7.000,00	8.400,00	10.080,00	12.096,00
1.1.2.1.21.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	72.543,50	7.000,00	8.400,00	10.080,00	12.096,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXA P/ PRESTACAO DE SERVICIOS	905,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.03.00.00	TLP - TAXA P/EXPLORACAO DOS MEIOS DE PUBLICIDADE	905,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.3.00.00.00	PRECO PUBLICO	122.687,13	603.879,27	975.000,00	1.170.000,00	1.404.000,00	1.684.800,00
1.1.2.3.01.00.00	PRECO PUBLICO	122.687,13	603.879,27	975.000,00	1.170.000,00	1.404.000,00	1.684.800,00
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições	21.451,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	21.451,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.00.00	Cota-Parte de Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.01.00	Utilização de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Frazer Informática (71 - 2106 - 5600)

Página 1 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2013

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1.2.2.0.22.02.00	Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.03.00	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gas Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.04.00	Royal. Excep. p/ Produção de Petróleo/Gas Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.22.05.00	Part. Esp. p/ Exp. e Prod. de Petróleo/Gas Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.00	CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.451,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	765.080,25	870.031,82	920.000,00	1.104.000,00	1.324.800,00	1.589.760,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	765.080,25	870.031,82	920.000,00	1.104.000,00	1.324.800,00	1.589.760,00
1.3.2.0.01.00.00	Rec. de Valores Mob. dos Recu. do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.02.00.00	Rec. de Valores Mob. dos Recu. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.03.00.00	Rec. de Valores Mob. dos Recu. dos Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	765.080,25	870.031,82	920.000,00	1.104.000,00	1.324.800,00	1.589.760,00
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	409.040,68	719.601,94	645.000,00	774.000,00	928.800,00	1.114.560,00
1.3.2.5.01.01.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	463,47	190,64	1.000,00	1.200,00	1.440,00	1.728,00
1.3.2.5.01.02.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	129.346,66	370.069,40	300.000,00	360.000,00	432.000,00	518.400,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	159.507,07	87.366,18	108.000,00	129.600,00	155.520,00	186.624,00
1.3.2.5.01.04.00	Receita Rem. Dep. Banc. REC. Proprios - FMS	0,00	2.853,05	5.000,00	6.000,00	7.200,00	8.640,00
1.3.2.5.01.04.00	Receita Rem. Dep. Banc. REC. Proprios - FSM	5.692,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita Rem. Dep. Banc. REC. Vinc. FMS	12.433,32	27.010,40	25.000,00	30.000,00	36.000,00	43.200,00
1.3.2.5.01.06.00	Rec. de Remu. de Dep. Bancario de Recu. Vin.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE	1.117,55	26,15	1.000,00	1.200,00	1.440,00	1.728,00
1.3.2.5.01.99.00	Receita Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	100.479,77	232.056,12	205.000,00	246.000,00	295.200,00	354.240,00
1.3.2.5.02.00.00	Receita de Aplicação de Outros Recursos Não Vinc.	356.039,57	150.429,88	275.000,00	330.000,00	396.000,00	475.200,00
1.3.2.5.02.01.00	Receita de Remuneração de Depósito de Poupança	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	14.400,00	17.280,00
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Rec. Não-Vinc.	356.039,57	150.429,88	265.000,00	318.000,00	381.600,00	457.920,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICIOS	254.729,96	0,00	12.500,00	15.000,00	18.000,00	21.600,00
1.6.0.0.05.00.00	SERVICIOS DE SAUDE	0,00	0,00	12.500,00	15.000,00	18.000,00	21.600,00
1.6.0.0.05.04.00	SERVICIOS HOSPITALARES - FMS - SIA/SUS	0,00	0,00	12.500,00	15.000,00	18.000,00	21.600,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVICIOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	254.729,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.01.00	SERVICIOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	254.729,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	86.340.673,83	105.479.004,35	127.035.000,00	152.442.000,00	182.930.400,00	219.516.480,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	86.277.958,00	105.042.960,86	122.499.500,00	146.999.400,00	176.399.280,00	211.679.136,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.412.600,76	33.096.686,70	37.943.500,00	45.532.200,00	54.638.640,00	65.596.368,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO	18.416.501,89	23.664.383,79	27.135.000,00	32.562.000,00	39.074.400,00	46.889.280,00

Sistema Desenvolvido pela Frazer Informática (71 - 2106 - 5600)

Página 2 de 9




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2013

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	18.051.985,55	22.409.889,21	27.000.000,00	32.400.000,00	38.860.000,00	46.656.000,00
1.7.2.1.01.03.00	RESTOS A RECEBER DA UNIÃO - FPM - PORT 447/02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR	364.516,34	1.254.494,58	135.000,00	162.000,00	194.400,00	233.280,00
1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	305.000,00	366.000,00	439.200,00	527.040,00
1.7.2.1.09.01.00	COTA PARTE DO ICMS-EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	305.000,00	366.000,00	439.200,00	527.040,00
1.7.2.1.22.00.00	Transf.da Comp.Financ.p/Expl. Rec. nat.	214.017,14	282.234,46	315.000,00	378.000,00	453.600,00	544.320,00
1.7.2.1.22.11.00	Cota Parte da Com. Finan. de Recu Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota Parte da Com. Finan. de Recu Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.30.00	Cota parte Royal - Comp. Finan. pela Produ. Petro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.40.00	Cota Parte Royal-pelo Exc. da Produ. do Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.50.00	Cota Parte Royal. pela Part. Esp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial - FEP	214.017,14	282.234,46	315.000,00	378.000,00	453.600,00	544.320,00
1.7.2.1.22.90.00	Outras Transf. de Comp. Finan. pela Explo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.32.00.00	Cota Parte do IOF sobre a Comercialização do ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00	TRANSF.REC.SISTEMA UNICO SAUDE-SUS	3.370.562,70	6.492.974,92	7.437.000,00	8.924.400,00	10.709.280,00	12.851.136,00
1.7.2.1.33.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	890.817,00	1.140.537,75	1.300.000,00	1.560.000,00	1.872.000,00	2.246.400,00
1.7.2.1.33.02.00	Transf. de Média e Alta Complex. - Gestão Plena	0,00	0,00	300.000,00	360.000,00	432.000,00	518.400,00
1.7.2.1.33.03.00	Programa Saúde da Família	566.400,00	662.100,00	715.000,00	858.000,00	1.029.600,00	1.235.520,00
1.7.2.1.33.04.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde	440.874,00	799.182,00	885.000,00	1.062.000,00	1.274.400,00	1.529.280,00
1.7.2.1.33.05.00	Campanha Vacinação Anti-Rábica	4.293,30	0,00	10.000,00	12.000,00	14.400,00	17.280,00
1.7.2.1.33.06.00	Campanha Vacinação -Triplíce Viral	0,00	0,00	1.500,00	1.800,00	2.160,00	2.592,00
1.7.2.1.33.07.00	Programa Saúde Bucal	132.000,00	177.500,00	195.000,00	234.000,00	280.800,00	336.960,00
1.7.2.1.33.08.00	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde -TFVS	70.648,34	0,00	100.000,00	120.000,00	144.000,00	172.800,00
1.7.2.1.33.09.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	0,00	211.674,99	310.000,00	372.000,00	446.400,00	535.680,00
1.7.2.1.33.10.00	Campanha Vacinação - Poliomielite	0,00	0,00	4.500,00	5.400,00	6.480,00	7.776,00
1.7.2.1.33.11.00	Cartão Usuário-Sus	0,00	0,00	1.500,00	1.800,00	2.160,00	2.592,00
1.7.2.1.33.12.00	Campanha Vacinação do Idoso	0,00	0,00	1.500,00	1.800,00	2.160,00	2.592,00
1.7.2.1.33.13.00	CEO-Centro de Especialidades Odontológicas	79.200,00	79.200,00	100.000,00	120.000,00	144.000,00	172.800,00
1.7.2.1.33.14.00	PAC / PSF	45.000,00	322.140,00	535.000,00	642.000,00	770.400,00	924.480,00
1.7.2.1.33.15.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.481,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.16.00	ECD	0,00	0,00	30.000,00	36.000,00	43.200,00	51.840,00
1.7.2.1.33.17.00	PROMOÇÃO DA SAUDE E PREV. DE DOENÇAS E AGRAVOS	40.000,00	35.000,00	85.000,00	102.000,00	122.400,00	146.880,00
1.7.2.1.33.18.00	Incentivo a Implementação ou Comple. Regular	73.996,90	0,00	50.000,00	60.000,00	72.000,00	86.400,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71 - 2106-5800)

Página 3 de 9


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2013

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1.7.2.1.33.19.00	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	60.000,00	280.000,00	20.000,00	24.000,00	28.800,00	34.560,00
1.7.2.1.33.20.00	Teto Munic.de Média e Alta Complex.Ambul e Hosp	818.130,01	1.579.173,87	1.880.000,00	2.256.000,00	2.707.200,00	3.248.640,00
1.7.2.1.33.21.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE -PFVPS	114.867,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.22.00	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PVISA	18.895,58	18.895,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.23.00	CAMPANHA NAC. DE VAC CONTRA A INFLUENZA PANDEMIA	13.958,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.24.00	SERV. DE ATEND. MOVEL AS URGENCIAS - SAMU 192	0,00	520.000,00	500.000,00	600.000,00	720.000,00	864.000,00
1.7.2.1.33.25.00	ESTRUT. DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAU	0,00	169.641,50	405.000,00	486.000,00	583.200,00	699.840,00
1.7.2.1.33.42.00	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.43.00	INCENTIVO A FORM. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAU	0,00	1.700,00	4.000,00	4.800,00	5.760,00	6.912,00
1.7.2.1.33.44.00	FAEC - POLITICA NACIONAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	52.786,61	3.000,00	3.600,00	4.320,00	5.184,00
1.7.2.1.33.45.00	FAEC - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO	0,00	1.170,00	1.000,00	1.200,00	1.440,00	1.728,00
1.7.2.1.33.46.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	5.980,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.47.00	SERV. DE ATENÇÃO AS URGENCIAS E EMERG. NA REDE HC	0,00	315.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.48.00	CAPS I - INCENTIVO DEST. AO CUST. DOS CENTROS DE AT.	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.49.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE -	0,00	6.735,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.50.00	PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS- INFORMATIZAÇÃO E T	0,00	9.495,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.51.00	PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMA	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.52.00	PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS- REFORMA	0,00	77.473,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.53.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.54.00	INCENTIVO ADICIONAL PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO F N A S	418.750,25	588.964,08	743.500,00	892.200,00	1.070.640,00	1.284.768,00
1.7.2.1.34.01.00	PBF - PROGRAMA BÁSICO FIXO	89.775,00	107.027,00	140.000,00	168.000,00	201.600,00	241.920,00
1.7.2.1.34.02.00	PBT - PROGRAMA BÁSICO TRANSITÓRIO	3.404,00	0,00	29.000,00	34.800,00	41.760,00	50.112,00
1.7.2.1.34.03.00	PMC - PISO FIXO DA MEDIA COMPLEXIDADE	98.475,00	114.225,00	138.000,00	165.600,00	198.720,00	238.464,00
1.7.2.1.34.04.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	63.031,90	69.663,67	70.000,00	84.000,00	100.800,00	120.960,00
1.7.2.1.34.05.00	PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.06.00	PSE-MC SERV / CT (PROJETO SENTINELA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.07.00	PROGRAMA PRO-JOVEM	104.268,75	194.403,75	250.000,00	300.000,00	360.000,00	432.000,00
1.7.2.1.34.08.00	CREAS	4.500,00	21.600,00	12.000,00	14.400,00	17.280,00	20.736,00
1.7.2.1.34.09.00	PETI - PROGRAMA ERRAD. TRABALHO INFANTIL	17.660,00	24.500,00	30.000,00	36.000,00	43.200,00	51.840,00
1.7.2.1.34.10.00	PBV	18.722,00	18.722,00	20.500,00	24.600,00	29.520,00	35.424,00
1.7.2.1.34.11.00	PISO VARIÁVEL DA MÉDIA COMPLEXIDADE - PVMC	18.913,60	38.822,66	54.000,00	64.800,00	77.760,00	93.312,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIA DO F N D E	1.568.812,29	1.780.413,27	1.968.000,00	2.361.600,00	2.833.920,00	3.400.704,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71 - 2106-5800)

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2013
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1.7.2.1.35.01.00	Repasso - P N A E	749.335,20	638.880,00	550.000,00	650.000,00	792.000,00	950.400,00
1.7.2.1.35.02.00	Repasso - P D D E	1.616,10	1.280,10	26.000,00	31.200,00	37.440,00	44.928,00
1.7.2.1.35.03.00	Repasso - PNAE / CRECHE	24.408,00	43.080,00	41.000,00	49.200,00	59.040,00	70.848,00
1.7.2.1.35.04.00	Quota - SALARIO-EDUCAÇÃO	736.996,35	923.003,83	1.122.000,00	1.346.400,00	1.615.680,00	1.938.816,00
1.7.2.1.35.05.00	Repasso - P E J A	0,00	82.800,00	79.000,00	94.800,00	113.760,00	136.512,00
1.7.2.1.35.06.00	Repasso - P N A T E	56.456,64	91.369,34	150.000,00	180.000,00	216.000,00	259.200,00
1.7.2.1.35.07.00	Outras Transf. FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00	COTA PARTE DO ICMS-EXPORTAÇÃO	256.381,32	211.109,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	167.575,17	76.607,08	40.000,00	48.000,00	57.600,00	69.120,00
1.7.2.1.99.01.00	Transferência Financeira-ICMS Des. LC-87/96	0,00	42.221,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.02.00	REN-FUNDO RENDIMENTOS	19.806,36	34.385,26	40.000,00	48.000,00	57.600,00	69.120,00
1.7.2.1.99.03.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	147.768,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	44.745.984,40	49.563.411,58	57.556.000,00	69.067.200,00	82.880.640,00	99.456.768,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	44.395.238,01	49.000.335,41	57.048.000,00	68.457.600,00	82.149.120,00	98.578.944,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	38.564.671,48	41.360.801,81	48.000.000,00	57.600.000,00	69.120.000,00	82.944.000,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	3.659.416,25	4.735.901,91	6.000.000,00	7.200.000,00	8.640.000,00	10.368.000,00
1.7.2.2.01.03.00	RESTOS A RECEBER DO ESTADO - ICMS - PORT 447/02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Exportação	532.984,98	740.102,94	835.000,00	1.002.000,00	1.202.400,00	1.442.880,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contr. Interv. Dom. Econ. - C I D E	101.597,47	132.395,15	140.000,00	168.000,00	201.600,00	241.920,00
1.7.2.2.01.14.00	Fundo Invest. Econ. e Social da Bahia - F I E S	1.493.464,97	1.989.833,27	1.880.000,00	2.256.000,00	2.707.200,00	3.248.640,00
1.7.2.2.01.15.00	Fundo de Cultura da Bahia-FCBA (Lei 9431/2005)	43.102,86	41.300,33	193.000,00	231.600,00	277.920,00	333.504,00
1.7.2.2.09.00.00	Outras Transf. dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira - F E X	313.246,39	342.310,20	350.000,00	420.000,00	504.000,00	604.800,00
1.7.2.2.33.01.00	Saúde Bucal - Estado	7.500,00	0,00	158.000,00	189.600,00	227.520,00	273.024,00
1.7.2.2.33.02.00	PAC PSF ESTADUAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.03.00	SAMU 192 ESTADUAL	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.04.00	INCENTIVO ESTADUAL PSF	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.05.00	MULTIRÃO CONTRA CANCER DE PROSTATA - ESTADUAL	0,00	48.265,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	17.119.372,84	22.382.862,58	27.000.000,00	32.400.000,00	38.880.000,00	46.656.000,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.088.844,81	16.528.502,50	19.300.000,00	23.160.000,00	27.792.000,00	33.350.400,00
1.7.2.4.01.01.00	FUNDEB	6.099.375,52	8.130.782,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.02.00	FUNDEB - ICMS	6.468.840,29	7.708.049,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.03.00	FUNDEB - IPVA	339.371,15	434.008,70	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2013
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1.7.2.4.01.04.00	FUNDEB - ITR	11.650,46	12.682,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.05.00	FUNDEB - ITCMD	15.931,95	20.923,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.06.00	FUNDEB - ICMS/DESONER. EXPORTAÇÃO LC 87/96	42.946,80	47.359,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.07.00	FUNDEB - IPIEXPORTAÇÃO	112.728,64	174.696,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.08.00	FUNDEB - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.02.00.00	Transferências Recursos da Compl. União ao FUNDEB	4.030.528,03	5.854.360,08	7.700.000,00	9.240.000,00	11.088.000,00	13.305.600,00
1.7.2.4.03.00.00	Restos a Receber Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.5.00.00.00	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	62.715,83	436.043,49	4.535.500,00	5.442.600,00	6.531.120,00	7.837.344,00
1.7.6.1.00.00.00	Convênio com a União	0,00	404.511,03	4.432.000,00	5.318.400,00	6.382.080,00	7.658.496,00
1.7.6.1.01.01.00	Convênios com a União	0,00	0,00	23.000,00	27.600,00	33.120,00	39.744,00
1.7.6.1.03.00.00	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	1.109.000,00	1.330.800,00	1.596.960,00	1.916.352,00
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	404.511,03	3.300.000,00	3.960.000,00	4.752.000,00	5.702.400,00
1.7.6.1.99.01.00	Convênios com a União	0,00	0,00	3.300.000,00	3.960.000,00	4.752.000,00	5.702.400,00
1.7.6.1.99.02.00	CONVENIO Nº 0212931-30 PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.03.00	CONVENIO GUARDA MUNICIPAL 750757/2010	0,00	404.511,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	Convênios com o ESTADO	62.715,83	31.532,46	103.500,00	124.200,00	149.040,00	178.848,00
1.7.6.2.01.01.00	Convênios com o Estado	0,00	0,00	34.500,00	41.400,00	49.680,00	59.616,00
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	62.715,83	31.532,46	69.000,00	82.800,00	99.360,00	119.232,00
1.7.6.2.99.01.00	Convênios com o Estado	28.500,00	0,00	23.000,00	27.600,00	33.120,00	39.744,00
1.7.6.2.99.02.00	Convenio EBAL	34.215,83	31.532,46	46.000,00	55.200,00	66.240,00	79.488,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.150.497,97	3.185.724,75	4.606.270,00	5.527.524,00	6.633.028,80	7.959.634,56
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	693.932,66	522.646,01	485.000,00	582.000,00	698.400,00	838.080,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	343.350,40	180.850,24	190.000,00	228.000,00	273.600,00	328.320,00
1.9.1.1.00.99.00	OUTRAS RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA	82.672,74	42.337,01	100.000,00	120.000,00	144.000,00	172.800,00
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros sobre IPTU	41.836,02	80.509,03	40.000,00	48.000,00	57.600,00	69.120,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros sobre ITBI	70,40	81,63	1.000,00	1.200,00	1.440,00	1.728,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros sobre ISS	218.771,24	54.079,21	45.000,00	54.000,00	64.800,00	77.760,00
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	0,00	3.843,36	4.000,00	4.800,00	5.760,00	6.912,00
1.9.1.1.99.01.00	Multas Juros de Mora de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.99.00	Demais Multas e Juros de Mora de Tributos	0,00	3.843,36	4.000,00	4.800,00	5.760,00	6.912,00
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	348.582,26	341.795,77	268.000,00	321.600,00	385.920,00	463.104,00
1.9.1.3.00.99.00	OUTRAS REC. MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA OUTRAS	30.991,97	27,73	1.000,00	1.200,00	1.440,00	1.728,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2013
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1.9.1.3.01.00.00	Multas e Juras de Mora da Div. Ativa de Imposto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	317.590,29	341.768,04	267.000,00	320.400,00	384.480,00	461.376,00
1.9.1.3.12.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	2.000,00	0,00	27.000,00	32.400,00	38.880,00	46.656,00
1.9.1.9.99.01.00	Multas TCM	2.000,00	0,00	10.000,00	12.000,00	14.400,00	17.280,00
1.9.1.9.99.02.00	Multas Diversas	0,00	0,00	17.000,00	20.400,00	24.480,00	29.376,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.367,30	1.498,94	58.000,00	69.600,00	83.520,00	100.224,00
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	57.000,00	68.400,00	82.080,00	98.496,00
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	57.000,00	68.400,00	82.080,00	98.496,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	52.367,30	1.498,94	1.000,00	1.200,00	1.440,00	1.728,00
1.9.2.2.00.01.00	RESTITUIÇÕES - FUNDEB	4.502,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	47.864,86	1.498,94	1.000,00	1.200,00	1.440,00	1.728,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições - Executivo	43.189,94	904,94	1.000,00	1.200,00	1.440,00	1.728,00
1.9.2.2.99.02.00	Outras Restituições - FMS	4.674,32	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.04.00	REST. COMPENSAÇÃO CREDITO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.05.00	Outras Restituições - FMS	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	1.108.772,32	1.344.621,41	2.095.000,00	2.514.000,00	3.016.800,00	3.620.160,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.073.581,47	1.343.709,41	2.040.000,00	2.448.000,00	2.937.600,00	3.525.120,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Divida Ativa do IPTU	988.673,14	1.083.640,67	1.500.000,00	1.800.000,00	2.160.000,00	2.592.000,00
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	65.000,00	78.000,00	93.600,00	112.320,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Divida Ativa do ISS	0,00	204.011,49	385.000,00	462.000,00	554.400,00	665.280,00
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	84.908,33	56.057,25	90.000,00	108.000,00	129.600,00	155.520,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	35.190,85	912,00	55.000,00	66.000,00	79.200,00	95.040,00
1.9.3.2.01.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	35.190,85	912,00	55.000,00	66.000,00	79.200,00	95.040,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	295.425,69	1.316.958,39	1.968.270,00	2.361.924,00	2.834.308,80	3.401.170,56
1.9.9.0.02.01.00	RECEITAS HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	66.282,19	900.000,00	1.080.000,00	1.296.000,00	1.556.200,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	278.667,71	1.250.676,20	1.068.270,00	1.281.924,00	1.538.308,80	1.845.970,56
1.9.9.1.02.00.00	RECEITAS DIVERSAS - FMS	16.757,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.417.558,57	5.923.404,88	47.007.230,00	56.408.676,00	67.690.411,20	81.228.493,44
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	1.034.997,56	18.417.000,00	22.100.400,00	26.520.480,00	31.824.576,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	1.034.997,56	18.052.000,00	21.662.400,00	25.994.880,00	31.193.856,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71 - 2106-5800)

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2013
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
2.1.1.4.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	1.034.997,56	18.052.000,00	21.662.400,00	25.994.880,00	31.193.856,00
2.1.1.4.01.00.00	Operações de Créd. Int. p/ Progr. de Educação CAMINHO DA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.01.00.00	PROJ. CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.03.00.00	Operação de Crédito Internas - DESEMBAHIA	0,00	0,00	15.000.000,00	18.000.000,00	21.600.000,00	25.920.000,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	1.034.997,56	3.052.000,00	3.662.400,00	4.394.880,00	5.273.856,00
2.1.1.4.99.00.00	PROVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.01.00	Financiamento PROVIAS	0,00	904.997,56	2.170.000,00	2.604.000,00	3.124.800,00	3.749.760,00
2.1.1.4.99.02.00	Caminho da Escola	0,00	0,00	882.000,00	1.058.400,00	1.270.080,00	1.524.096,00
2.1.1.4.99.03.00	Financiamento Ambulancias - DESEMBAHIA	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	0,00	0,00	365.000,00	438.000,00	525.600,00	630.720,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	23.000,00	27.600,00	33.120,00	39.744,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	11.500,00	13.800,00	16.560,00	19.872,00
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	11.500,00	13.800,00	16.560,00	19.872,00
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.500,00	13.800,00	16.560,00	19.872,00
2.2.2.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	11.500,00	13.800,00	16.560,00	19.872,00
2.3.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.0.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.417.558,57	4.888.407,32	28.565.230,00	34.278.276,00	41.133.931,20	49.360.717,44
2.4.2.1.01.01.01	IMPLEMENTACAO DE COMPLEXO REGULADORES - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.00.00	Transferência de Recursos Programa de Educação	0,00	0,00	4.888.000,00	5.865.600,00	7.038.720,00	8.446.464,00
2.4.2.1.02.01.00	Programa Proinfância - Construção de Creches - PAC II	0,00	0,00	4.888.000,00	5.865.600,00	7.038.720,00	8.446.464,00
2.4.7.0.00.00.00	Transferências de Convênio	2.417.558,57	4.888.407,32	23.677.230,00	28.412.676,00	34.095.211,20	40.914.253,44
2.4.7.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União	1.327.913,00	3.857.407,45	23.672.230,00	28.406.676,00	34.088.011,20	40.905.613,44
2.4.7.1.01.00.00	Transf. de Convênio para Programa de Saúde	0,00	56.250,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.440.000,00	1.728.000,00
2.4.7.1.01.01.00	CONV. AÇÕES DE SAUDE	0,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.440.000,00	1.728.000,00
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Convênio para Programa de Educação	0,00	1.360.428,79	280.430,00	336.516,00	403.819,20	484.583,04
2.4.7.1.02.01.00	PAC II - PROINFANCIA- Construção de Creches	0,00	777.625,65	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.02.00	PAC II PROINFANCIA Construção Quadras Poliesportivas	0,00	582.803,14	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00.00	Convênios da União Programa de Saneamento	0,00	0,00	8.000.000,00	9.600.000,00	11.520.000,00	13.824.000,00
2.4.7.1.05.00.00	Convênio Convênio da União Programa de Infra-Estrutura	0,00	0,00	2.431.000,00	2.917.200,00	3.500.640,00	4.200.768,00
2.4.7.1.05.00.00	Convênio Pavimentação - Minist. das Cidades	889.163,00	280.713,37	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00.00	Convênio Pavimentação - Ministério das Cidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.09.00.00	Convênio Pavimentação - Ministério das Cidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71 - 2106-5800)

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2013
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTO

Código	Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	2015
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	438.750,00	2.160.015,29	11.960.800,00	14.352.950,00	17.223.552,00	20.668.262,40
2.4.7.2.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	1.089.645,57	531.000,00	5.000,00	6.000,00	7.200,00	8.640,00
2.4.7.2.01.00.00	Transf. de Convênio Estado p/ Saúde	35.375,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.02.00	CONVENIO UNIDADE BASICA DE SAUDE - SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	1.054.270,00	531.000,00	5.000,00	6.000,00	7.200,00	8.640,00
2.4.7.2.99.01.00	CONVENIO CONST. MERCADO MUNICIPAL	0,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.4.00.00.00	Transf. de Convênios de Instituições Privadas	0,00	499.999,87	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.4.01.00.00	Convênio com a Galvani - CONSTRUÇÃO PRAÇA JARDIM AC4	0,00	499.999,87	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.000,00	2.400,00	2.880,00	3.456,00
2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	2.000,00	2.400,00	2.880,00	3.456,00
2.5.9.0.01.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	2.000,00	2.400,00	2.880,00	3.456,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00.00	Transferencia Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-12.028.345,85	-13.812.401,79	-16.455.000,00	-19.746.000,00	-23.695.200,00	-28.434.240,00
9.7.2.1.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transf. da União	-3.583.529,43	-4.593.062,17	-5.488.000,00	-6.585.600,00	-7.902.720,00	-9.483.264,00
9.7.2.1.01.00.00	Dedução da Rec. Resultante da Part. na Rec. União	-3.532.253,19	-4.542.396,01	-5.427.000,00	-6.512.400,00	-7.814.880,00	-9.377.856,00
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB E Red. Financ.	-3.459.350,06	-4.291.497,22	-5.400.000,00	-6.480.000,00	-7.776.000,00	-9.331.200,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-72.903,13	-250.898,79	-27.000,00	-32.400,00	-38.880,00	-46.556,00
9.7.2.1.35.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS des	-51.276,24	-50.666,16	-61.000,00	-73.200,00	-87.840,00	-105.408,00
9.7.2.2.00.00.00	Dedução da Receita Result. das Transf. do Estado	-8.444.816,42	-9.219.339,62	-10.967.000,00	-13.160.400,00	-15.792.480,00	-18.950.976,00
9.7.2.2.01.00.00	Dedução da Rec. Result. da Part. na Rec. do Estado	-8.444.816,42	-9.219.339,62	-10.967.000,00	-13.160.400,00	-15.792.480,00	-18.950.976,00
9.7.2.2.01.01.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-7.712.934,11	-8.272.160,17	-9.600.000,00	-11.520.000,00	-13.824.000,00	-16.588.800,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-731.882,31	-947.179,45	-1.200.000,00	-1.440.000,00	-1.728.000,00	-2.073.600,00
9.7.2.2.01.04.00	Dedução de Receita para Formação FUNDEB - IPI Exp.	0,00	0,00	-167.000,00	-200.400,00	-240.480,00	-288.576,00
Total:		97.057.163,01	124.113.033,08	189.000.000,00	226.800.000,00	272.160.000,00	326.592.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71 - 2196-5800)

Página 6 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
METAS ANUAIS
 2013

ARF(LRF, art.4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	226.800.000,00	212.957.746,48	5,214	272.160.000,00	239.952.390,40	5,968	326.592.000,00	270.368.990,59	8,810
Receitas Primárias (I)	203.568.000,00	191.143.661,97	4,880	244.281.600,00	215.373.140,25	5,350	293.137.920,00	242.673.960,85	6,110
Despesa Total	226.800.000,00	212.957.746,48	5,214	272.160.000,00	239.952.390,40	5,968	391.910.400,00	324.442.668,71	8,170
Despesas Primárias (II)	223.160.400,00	209.540.281,69	5,130	267.792.480,00	236.101.725,85	5,866	385.621.171,20	319.236.136,36	8,040
Resultado Primário (III) = (I-II)	(19.592.400,00)	(18.396.619,72)	(0,450)	(23.510.880,00)	(20.728.585,60)	(0,510)	(33.855.067,20)	(28.027.383,34)	(0,710)
Resultado Nominal	344.744,95	323.704,18	0,008	413.693,94	364.737,10	0,009	496.432,72	410.971,38	0,010
Dívida Pública Consolidada	16.566.075,87	15.556.878,75	0,361	19.881.691,04	17.526.877,46	0,435	23.858.029,25	19.750.847,84	0,498
Dívida Consolidada Líquida	2.068.469,68	1.942.225,05	0,048	2.482.163,62	2.188.422,60	0,054	2.978.596,34	2.465.828,28	0,062
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
 CENTRO
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
 CNPJ: 04214419000

RELATÓRIO DE METAS FISCAIS

CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL PARA A LDO DE 2013

Valores Correntes	EXECUTADO				PREVISTO			
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DISCRIMINAÇÃO (HISTÓRICO)								
Receita Total		75.193.753,75	97.057.163,01	124.113.033,08	189.000.000,00	226.800.000,00	272.160.000,00	326.592.000,00
Deduções (Receita não Fiscal)		401.595,25	765.080,25	870.031,82	920.000,00	1.104.000,00	1.324.800,00	1.569.760,00
Receita Fiscal		74.792.158,50	96.292.082,76	123.243.001,26	188.080.000,00	225.696.000,00	270.835.200,00	325.022.240,00
Despesa Total		72.233.146,93	98.322.112,04	120.032.484,50	189.000.000,00	226.800.000,00	272.160.000,00	326.592.000,00
Deduções (Despesa não Fiscal)		1.724.004,29	1.543.216,20	1.963.633,12	3.000.000,00	3.600.000,00	4.320.000,00	5.184.000,00
Despesa Fiscal		70.509.142,64	96.778.895,84	118.068.851,38	186.000.000,00	223.200.000,00	267.840.000,00	321.408.000,00
Resultado Primário		4.283.015,86	(486.813,08)	5.174.149,88	2.080.000,00	2.496.000,00	2.895.200,00	3.594.240,00
Dívida Consolidada	11.633.536,26	13.380.205,55	12.198.155,01	11.505.608,24	13.806.729,89	16.568.075,87	19.881.691,04	23.858.029,25
Deduções (Disponibilidade)	1.779.040,12	5.523.665,12	8.843.237,63	10.069.170,96	12.083.005,15	14.499.606,18	17.359.527,42	20.879.432,90
Dívida Consolidada Líquida	9.854.496,14	7.856.540,43	3.354.917,38	1.436.437,28	1.723.724,74	2.068.469,68	2.482.163,62	2.978.596,34
Resultado Nominal	-	-1.997.955,71	-4.501.623,05	-1.918.480,10	287.287,46	344.744,95	413.693,94	496.432,72

Resultado Primário para o Exercício de 2013

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
415.833,60	415.833,60	415.833,60	415.833,60	415.833,60	415.833,60
Até o Bimestre					
415.833,60	831.667,20	1.247.500,80	1.663.334,40	2.079.168,00	2.495.001,60

Resultado Nominal para o Exercício de 2013

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
57.434,51	57.434,51	57.434,51	57.434,51	57.434,51	57.434,51
Até o Bimestre					
57.434,51	114.869,02	172.303,52	229.738,03	287.172,54	344.607,05

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática (71-2106-5900)

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2013

AMF - Demonstrativo II(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	97.057.163,01	124.113.033,08	27,88	189.000.000,00	52,28	226.800.000,00	20,00	272.160.000,00	20,00	326.592.000,00	20,00	
Receitas Primárias (I)	96.292.082,76	122.208.003,70	26,91	169.640.000,00	38,81	203.568.000,00	20,00	244.281.600,00	20,00	293.137.920,00	20,00	
Despesa Total	94.450.153,01	117.578.738,98	24,49	189.000.000,00	60,74	226.800.000,00	20,00	272.160.000,00	20,00	391.910.400,00	44,00	
Despesas Primárias (II)	92.906.936,81	115.578.828,19	24,40	185.967.000,00	60,90	223.160.400,00	20,00	267.792.480,00	20,00	385.621.171,20	44,00	
Resultado Primário (III) = (I-II)	3.385.145,95	6.629.175,51	95,83	(16.327.000,00)	(346,29)	(19.592.400,00)	20,00	(23.510.880,00)	20,00	(33.855.667,20)	44,00	
Resultado Nominal	(4.501.623,05)	(1.918.480,10)	(57,38)	287.287,46	(114,97)	344.744,95	20,00	413.693,94	20,00	496.432,72	20,00	
Dívida Pública Consolidada	12.198.155,01	11.505.608,24	(5,68)	13.806.729,89	20,00	16.568.075,87	20,00	19.881.691,04	20,00	23.858.029,25	20,00	
Dívida Consolidada Líquida	3.354.917,38	1.436.437,28	(57,18)	1.723.724,74	20,00	2.068.469,68	20,00	2.482.163,62	20,00	2.978.596,34	20,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	91.563.361,33	110.983.665,46	21,21	159.440.120,53	43,66	179.650.840,04	12,68	202.423.481,73	12,68	228.082.796,32	12,58	
Receitas Primárias (I)	90.841.587,51	109.280.160,69	20,30	143.108.053,16	30,96	161.248.510,60	12,68	181.688.462,65	12,68	204.719.394,54	12,58	
Despesa Total	89.103.917,93	105.140.605,37	18,00	159.440.120,53	51,64	179.650.840,04	12,68	202.423.481,73	12,68	273.699.355,58	35,21	
Despesas Primárias (II)	87.648.053,59	103.352.256,27	17,92	156.881.486,22	51,79	176.767.871,80	12,68	199.175.066,81	12,68	269.307.132,59	35,21	
Resultado Primário (III) = (I-II)	3.193.533,82	5.927.904,42	85,62	(13.773.433,06)	(332,35)	(15.519.361,19)	12,68	(17.486.604,16)	12,68	(23.643.859,15)	35,21	
Resultado Nominal	(4.246.814,20)	(1.715.532,59)	(59,60)	242.355,28	(114,13)	273.076,37	12,68	307.691,68	12,68	346.694,85	12,58	
Dívida Pública Consolidada	11.507.693,41	10.288.480,94	(10,59)	11.647.336,92	13,21	13.123.759,81	12,68	14.787.335,11	12,68	16.661.786,04	12,58	
Dívida Consolidada Líquida	3.165.016,40	1.284.482,95	(59,42)	1.454.131,64	13,21	1.638.458,18	12,68	1.846.150,07	12,68	2.080.169,09	12,58	

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2013

ARF(LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2011	% PIB	2011	% PIB	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	128.612.500,00	2,96	146.400.393,86	0,00	17.787.893,86	13,83
Receitas Primárias (I)	127.980.200,00	2,94	144.495.364,48	0,00	16.515.164,48	12,90
Despesa Total	128.612.500,00	2,96	117.578.738,98	0,00	(11.033.761,02)	(8,58)
Despesas Primárias (II)	127.182.500,00	2,92	115.578.828,19	0,00	(11.603.671,81)	(9,12)
Resultado Primário (III) = (I-II)	797.700,00	0,02	28.916.536,29	0,00	28.118.836,29	3.524,99
Resultado Nominal	(1.918.480,10)	(0,04)	1.436.437,28	0,00	3.354.917,38	(174,87)
Dívida Pública Consolidada	11.505.608,24	0,26	11.505.608,24	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.436.437,28	0,03	1.436.437,28	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - B
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2013

AMF - Demonstrativo IV(LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDADC	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio / Capital	37.652.257,58	58,24	33.303.672,86	88,45	26.431.630,51	79,37
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	27.001.986,90	41,76	4.348.584,72	11,55	6.872.042,35	20,63
TOTAL	64.654.244,48	100,00	37.652.257,58	100,00	33.303.672,86	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDADO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2013

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR		NADA A REGISTRAR	
NADA A REGISTRAR			
NADA A REGISTRAR			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NADA A REGISTRAR		NADA A REGISTRAR	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05
CENTRO
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
CNPJ: 04214419000105

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

RENÚNCIA FISCAL

DEMONSTRATIVO QUE SE REFERE O ART. 165, § 6º DA C.F. E DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIA DE RECEITAS E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art.4º, Paragrafo 2º, Inciso V)				
RENÚNCIA DE RECEITAS		EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
NADA A REGISTRAR				
TOTAL		TOTAL		
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA				
NADA A REGISTRAR				
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO			VALOR	%
NADA A REGISTRAR				
TOTAL				
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2013

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2013
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2013

AMF - Tabela 8(LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2013

LR.F. art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a" R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exército	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2013

AMF - Demonstrativo V(LRF, art4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS FISCALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DEPESAS EXECUTADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2011 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2010 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2009 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: